



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 36/2021

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 36/2021 (processo SEI n. 0004096-91.2021.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos digitais com tecnologia de impressão a laser, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes, bem como materiais de consumo, exceto o papel, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e a empresa **COPIADORAS ASTÓRIA LTDA. (CONTRATADA)**, neste ato representada pela Sra. Luizete Carmen Stedile da Silva, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular supressão de serviços, consoante autoriza o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993 e alterar a redação das cláusulas 2.8 e 6.3 do contrato original, conforme a seguir convencionado:

CLÁUSULA 1 – Registra a supressão dos serviços de locação de 01 (uma) máquina reprográfica digital com tecnologia de impressão a laser, a contar de 1º de junho de 2023, conforme as informações constantes nos documentos ns. 1394916 e 1394944.

Parágrafo único – O novo valor mensal será de R\$ 2.199,29 (dois mil, cento e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA 2 – A franquia prevista nas cláusulas 2.8 e 6.3 será de 30.000 (trinta mil) cópias/impressões por trimestre.

CLÁUSULA 3 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,

Pelo **CONTRATANTE**.

Sra. Luizete Carmen Stedile da Silva,
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **Luizete Carmen Stedile da Silva, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 31/05/2023, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1406451** e o código CRC **D379ABF5**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307